INDICAÇÃO Nº: 303/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ (HEMOPA) VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE PARAUAPEBAS E REGIÃO.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e a Secretária Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

JUSTIFICATIVA

É dever do Estado garantir a **saúde como um direito fundamental de todos**, conforme estabelece o artigo 196 da Constituição Federal: *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais..."*

A presente proposição já foi apresentada nos anos de **2019, 2020 e 2021**, porém ainda aguarda uma análise mais aprofundada por parte dos órgãos competentes.

A **falta de uma unidade do HEMOPA em Parauapebas** tem gerado impactos diretos na população, que permanece sem acesso local a esse serviço essencial. Pacientes que necessitam de **transfusões sanguíneas e atendimentos hematológicos** são obrigados a se deslocar para municípios

vizinhos, muitas vezes em situações emergenciais, colocando em risco suas vidas. Além disso, a inexistência de uma unidade dificulta a realização de **campanhas regulares de doação de sangue**, afetando diretamente o abastecimento dos bancos de sangue da região.

A implantação de uma unidade do **HEMOPA** em Parauapebas, por meio de um **convênio**, representa não apenas uma solução urgente para essa demanda, mas **um compromisso com a vida e a dignidade** da população, que hoje ultrapassa **300 mil habitantes**. Além de atender de forma adequada às necessidades locais, essa iniciativa fortaleceria a **rede estadual de saúde pública** e o acesso a tratamentos essenciais.

Diante da relevância dessa proposta, solicitamos **sensibilidade e prioridade** na análise dessa indicação, garantindo que a população de Parauapebas tenha acesso a um serviço de saúde indispensável.

Por fim, conto com o **apoio dos nobres vereadores e do Poder Executivo** para que essa demanda seja concretizada, assegurando o cumprimento do direito à saúde e promovendo o bem-estar coletivo.

Parauapebas, 15 de maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)